

**PREGÃO ELETRÔNICO****ANEXO I - DADOS DO EDITAL****PE 037/2025 - DMED**

Item do Edital	Cláusula	Complemento
1.1.	Objeto da Licitação	Prestação de serviços contínuos, visando à execução indireta, por empreitada, por preço unitário, de serviços gerais em redes primárias e secundárias, nos perímetros urbano e rural do Município de Poços de Caldas – MG, contemplando basicamente SERVIÇOS DE REFORMA (MONTAGEM E DESMONTAGEM), CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DESENERGIZADAS E/OU ENERGIZADAS , de até 15 KV. Além desses o presente objeto contempla também a limpeza de faixa de servidão para linhas de distribuição de até 138 kV, poda de árvores próximas a redes elétricas, aceiro de postes, em áreas urbanas e rurais, com remoção e transporte de vegetação conforme especificação técnica anexa ao edital.
2.1.	As despesas oriundas desta contratação serão suportadas por receita própria da(s) empresa(s) licitadora(s) através do(s) Comprometimento(s) Orçamentário(s)	Número(s): 1580/2025 (DMED)
		Valor do objeto: O valor de referência desta licitação será sigiloso conforme artigo 34 da Lei 13.303/2016.



12.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a se-rem apresenta-dos:	1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em: a) Registro comercial, no caso de <u>empresa individual</u>; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de <u>sociedades comerciais</u>, e, no caso de <u>sociedades por ações</u>, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores; c) Inscrição do ato constitutivo no caso de <u>sociedades civis</u>, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; d) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de <u>empresa ou sociedade estrangeira</u> em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. 2 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em: 2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação, se outro prazo não constar do documento. 2.1.1. Se a empresa estiver em recuperação judicial deverá juntar o despacho do juízo aprovando o seu plano de recuperação e, outros documentos que entender necessários para comprovação da sua viabilidade econômica. Neste caso a habilitação da empresa será condicionada a análise pela empresa(s) licitadora(s).
-----	---	--



		2.2. Para o cumprimento deste item, a licitante deverá comprovar também: (i) Capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor <u>total estimado da proposta da licitante para o período de 12 meses</u>, devendo a comprovação ser feita até a data da abertura do primeiro envelope, na forma da lei, admitindo a atualização para esta data através de índices oficiais; (ii) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: A - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): I - Publicados em Diário Oficial, ou; II - Publicados em jornal de grande circulação; ou III - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. Para as empresas tributadas pelo Lucro Real, a exigência acima será aceita através de comprovação emitida pelo sistema de escrituração digital da Receita Federal SPED Contábil; B - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): I - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
--	--	--



		Para as empresas tributadas pelo Lucro Real, a exigência acima será aceita através de comprovação emitida pelo sistema de escrituração digital da Receita Federal SPED Contábil; II - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; C - Sociedade criada no exercício em curso: I - Fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; NOTA: O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas: LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE (b.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço; (b.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão se reserva do direito de efetuar os cálculos. (b.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
--	--	--



		<u>3 - A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:</u> a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). b) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). c) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais; d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); <u>4- A documentação relativa a regularidade trabalhista consiste em:</u> <u>a)</u> Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho. <u>5- A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:</u> 5.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada ao objeto desta licitação. 5.2. Prova de inscrição ou registro do(s) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação. 5.3. Atestados(s) expedido(s) por Distribuidora de Energia Elétrica que comprove(m) que a LICITANTE EXECUTOU serviços com características semelhantes com o objeto desta licitação, principalmente contendo, no mínimo, as seguintes características:
--	--	---



		a) Serviços referentes à Reforma, Construção e Manutenção de rede elétrica com tensão de no mínimo 13,8 kV em: <i>i – Rede Desenergizada e</i> <i>ii – Rede Energizada</i> Observação – A licitante deverá comprovar através do atestado supra, a execução mínima de 1.400 (mil e quatrocentos) USs em redes de distribuição energizada (linha viva) e a execução mínima de 4.000 (quatro mil) USs em redes de distribuição desenergizada (linha morta). <u>Será admitida a somatória de atestados para esta comprovação.</u> b) serviços referentes à poda de árvore em: <i>i – Rede Desenergizada e</i> <i>ii – Rede Energizada</i> b) serviços referentes a limpeza de faixa e aceiros de poste. c) Observação: Será admitida a apresentação de um ou mais atestados para comprovação do item 5.3. 5.4. Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por <u>Distribuidora de Energia Elétrica</u>, que comprove(m) que o(s) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) citado(s) nos itens acima EXECUTOU(RAM) atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação, contemplando principalmente: (i) A execução de serviços em redes 13,8 kV e com, no mínimo, as seguintes características: a - Comprovação de execução de serviços em redes de distribuição desenergizadas.
--	--	--



		b - Comprovação de execução de serviços em redes de distribuição energizadas. (ii) Serviços de limpeza de faixa de servidão, poda de árvores e aceiro de postes próximos a redes elétricas. 5.5. O(s) atestado(s) exigido(s) no item 5.4. acima deverá(rão) estar registrado(s) na entidade de classe competente e estar(rem) acompanhado(s) da(s) sua(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT. 5.6. <u>Será admitida a apresentação de um ou mais atestados para comprovação do item 5.4. acima.</u> 5.7. O(s) profissional(is) que alude(m) os subitens acima, após a apresentação dos documentos acima exigidos, estará(ão) automaticamente indicado(s) como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) da empresa para a prestação de serviços, objeto da presente licitação. 5.8. A licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Capacidade Funcional, conforme ANEXO do edital. 5.9. Atestado de Visita Técnica, conforme ANEXO do presente edital. <u>6 – Demais documentos:</u> a) Declaração de concordância com as disposições editalícias e responsabilidade pelos impostos e apresentação da proposta comercial; b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; c) Declaração de Capacidade Funcional conforme modelo anexo ao edital;
--	--	--



		d) Caso a Licitante seja MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), deverá apresentar: (i) toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal exigida neste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, situação em que lhe será concedido prazo para regularização, na forma prevista no art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, caso venha a ser a detentora da proposta mais vantajosa; (ii) a comprovação da situação declarada pela Licitante, quanto ao porte de sua empresa (ME/EPP), na fase de habilitação, por meio de análise da receita bruta contida na Demonstração de Resultados do Exercício – DRE, do ano-calendário exigível; e (iii) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme ANEXO do edital.
Documentos apresentados CONTRATUAL	a na serem FASE	<u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS – FASE CONTRATUAL</u> 1. A Contratada deverá apresentar ao fiscal do Contrato no prazo de <u>até 05 (cinco) dias úteis, a contar do início da vigência contratual</u>, os seguintes documentos: 1.1. Planilha de Custos conforme ANEXO XVII do Edital; 1.2. Declaração firmada pelo(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, assegurando que os mesmos deverão participar DO SERVIÇO objeto desta licitação, admitindo-



	se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, a critério da CONTRATANTE, conforme modelo constante no ANEXO DO EDITAL; 1.3. Comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado na sessão pública do presente pregão integra o quadro permanente da licitante. 1.3.1. A comprovação do vínculo empregatício do profissional ou da relação jurídica, que alude este item, far-se-á através de: ● <u>trabalhista</u>: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de ficha de registro de empregado ou anotação na CTPS, por exemplo; <u>ou</u> ● <u>contratual</u>: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de instrumento de contrato de prestação de serviços; <u>ou</u> ● <u>societário</u>: comprovado por meio da verificação do nome do responsável técnico no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desde que denote uma ligação de caráter não eventual desse profissional com o interessado na licitação. 2. A Contratada deverá apresentar no prazo de até <u>10 (dez) dias úteis do início da vigência contratual</u> um REPRESENTANTE na cidade de Poços de Caldas, perante a Contratante, com poderes delegados através de PROCURAÇÃO, para gerenciar os serviços contratos, bem como para que se mantenha um contato restrito para soluções imediatas de problemas que possam vir a surgir no decorrer do contrato. 3. A CONTRATADA deverá proceder a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no contrato, junto ao CREA, fornecendo o respectivo comprovante documental para a
--	---



	CONTRATANTE, até 15 (quinze) dias úteis a contar da Ordem de Serviço emitida pelo Fiscal deste Contrato, sob pena de infração contratual e consequentemente penalidade. 4. A Contratada deverá também apresentar os demais documentos e comprovações solicitadas no ANEXO – Especificação Técnica do edital.
--	---

Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC